



**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
COMARCA DE BARRA DO PIRAI/RJ.**

CÓPIA

Processo nº: 2008.006.000599-8

Ação: Cobrança

Autor: VERA LÚCIA CUNHA DE SOUSA MARTINS

Adv.: Ana Maria Athayde Nogueira (OAB/RJ.115376)

Réu: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A

Adv.: Carlos César Pires Filho (OAB/RJ143311)

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 14 de MAIO do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no Edifício do Fórum, na Sala de Audiências da 1ª Vara, às 16:49 horas, lugar onde se encontrava presente o Juiz de Direito Titular desta Vara, Dr. AROLDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, realizou-se a **AUDIÊNCIA**. À hora designada, aberta a Audiência, depois de regularmente apregoada, responderam as Partes por seus Patronos. O Patrono da Parte Ré requereu prazo de cinco dias para a juntada do Substabelecimento, bem como sejam observadas as publicações em nome do Dr. Fabio João Soito (OAB/RJ 114.089), o que foi deferido. Proposta a conciliação a mesma não foi possível. A Parte Ré ofereceu Contestação, a qual foi dada vista à Parte Autora. **Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte DECISÃO:** "Venham os autos conclusos." Nada mais havendo determinou o MM. Juiz que se encerrasse o presente às 16:50 horas, que lido e achado conforme, vai por todos assinados. Eu, , Ana Paula de S. M. Pivanti - TAJ - Mat.01/18.713, o digitei. E eu, , Denise Ávila de Meirelles Cardoso - Escrivã - Mat.01/14.666, o subscrevo.

**~~AROLD GONÇALVES PEREIRA JUNIOR~~
~~Juiz de Direito~~**